



prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 15 / 02 / 19

[Signature]
Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
980108571

Nome: **FILIPPI LEMES DOS SANTOS**

DOC IDENTIDADE / FORO EMBOSDAF: **5764478** / **SSP** / **SC**

CPF: **071.723.599-84**

Função: **ADAO PAULO LEMES DOS SANTOS**

DATA NASCIMENTO: **03/11/1990**

CELINA ISAUARA COELHO LEMES DOS SANTOS

PERÍODO: **13/10/2019**

ACT: **AB**

CAT. HAB: **AB**

1ª HABILITACAO: **11/03/2009**

INSCRIÇÃO: **04586215670**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **PALHOÇA, SC**

Assinatura do Portador: [Signature]

Assinatura do Emisso: [Signature]

DATA DE EMISSÃO: **16/10/2014**

43266750218
SC102287481

DE IRAN - SC (SANTA CATARINA)

PRODUTOS PLASTIFICADOS
980108571

[Signature] [Signature] [Signature]

1943
MCS
100



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
Fls. nº 154

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: GUILHERME MORI DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 12551064-7 SESP PR

CPF: 086.605.359-01 DATA NASCIMENTO: 14/06/1996

FILIAÇÃO: JURANDIR DA SILVA
DEONICE APARECIDA MORI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 06230076910 VALIDADE: 26/06/2019 1ª HABILITACAO: 13/11/2014

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura do Portador: *Guilherme Mori da Silva*

LOCAL: APUCARAMA, PR DATA EMISSAO: 07/12/2015

Assinatura do Emissor: *J. Arcas (RAB)* 07364537565 PR910060239

DETRAN - PR (PARAVA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1212161060

PROIBIDO PLASTIFICAR 1212161060

lp

Rd

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS E OBRIGACAOES
Av. Presidente Epitacio Pessoa, 7191 - Barra dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 51035-000 PB www.azevedobastos.com.br Fone: (35) 3245-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 23981209161615210625-1; Data: 12/09/2016 16:15:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY56637-TD6S; Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti Titular

lp

Rd



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/09/2016 às 10:00:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedcc52c546597abeeb84adc28825bfa9ff5258c893d85308f7f55651a9d
c7924565030e1fce4e481f9823a7de3b8a0472e025501d5ce9e6e8851ec4711bbb22d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

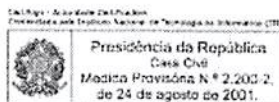
Esta certidão tem a sua validade até: 12/09/2017 às 17:06:00 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 586843

Código de Controle da Autenticação:

23981209161615210625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.232.876-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.232.876-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/03/2016

NOME: JURANDIR DA SILVA

FILIAÇÃO: JOSE FIRMINO DA SILVA
EDITE BARROS DA SILVA

NATURALIDADE: CAMBE/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/03/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 1 OFICIO
C.CAS.AV.DIV=6890, LIVRO=74B, FOLHA=296

CPF: 366.073.209-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

HASCIMENTO: 11.03.63

ASSIGNAÇÃO NO CPF: 366 073 209 53

CONTRIBUINTE: JURANDIR DA SILVA

SECRETÁRIO DE RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES E ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSUIÇÃO NO
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETÁRIO DE RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 95.670/4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 50050-000 - www.cartorioazvedo.pb.gov.br - Tel: (33) 3344.5644

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 23980205161550010003-1; Data: 02/05/2016 15:49:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24378-04ZB;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 10:13:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87b9b941b17baa20c0acc5df182fa20bfa4565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047a61fd75b6ffbabb1dc39f07da7a2adc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

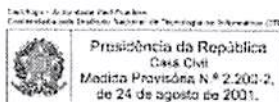
Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2017 às 05:54:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 525200

Código de Controle da Autenticação:

23980205161550010003-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures in blue ink]

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



LEANDRO MORI DO COUTO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/09/1990, Natural de Apucarana-PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.210.836-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.239.619-55, residente e domiciliado na Av. São João, nº 405 - Fundos, Bairro Jardim Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-260, e, **JURANDIR DA SILVA**, brasileiro, divorciado, nascido em 11/03/1963, Natural de Cambé-PR, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02789574100 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207257187, em 09/01/2012, resolvem, através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª: Ingressa na sociedade no presente ato, o sócio:

– **GUILHERME MORI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/06/1996, natural de Apucarana – PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 125510647 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.605.359-01, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370.

CLÁUSULA 2ª: Retira-se da sociedade no presente ato, o sócio:

– **LEANDRO MORI DO COUTO**, que possuía integralizadas na sociedade 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), cedendo-as e vendendo-as pelos seguintes valores nominais aos respectivos sócios remanescente e ingressante:

- JURANDIR DA SILVA – 55% 27.500 Quotas (R\$ 27.500,00);
- GUILHERME MORI DA SILVA – 20% 10.000 Quotas (R\$ 10.000,00).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601712691. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA 3ª: O sócio cedente dá ao sócio adquirente e ingressante, plena, raza e geral quitação da cessão das quotas ora transferidas, sendo que este declara conhecer a situação econômica financeira da empresa, ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente.

CLÁUSULA 4ª: Em virtude da alteração ocorrida, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
JURANDIR DA SILVA	80,00 %	40.000,00	40.000,00
GUILHERME MORI DA SILVA	20,00 %	10.000,00	10.000,00
TOTAL	100,00 %	50.000,00	50.000,00

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pelo sócio **JURANDIR DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA 7ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não estejam em desacordo com as disposições do presente instrumento.

Libertad Bogus

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601712691. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 9ª: À vista da alteração ora ajusta, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social primitivo com as alterações posteriores, cujas cláusulas passam a vigorar com a seguinte redação:

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08 - NIRE 41207257187
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JURANDIR DA SILVA, brasileiro, divorciado, nascido em 11/03/1963, Natural de Cambé-PR, Empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02789574100 DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Bairro Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, e, **GUILHERME MORI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 14/06/1996, natural de Apucarana - PR, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 125510647 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.605.359-01, residente e domiciliado na Av. Espírito Santo, nº 263, Jd. Apucarana, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, sócios componentes da sociedade registrada sob o nome empresarial de **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41207257187, em 09/01/2012, resolvem através da TERCEIRA Alteração de Contrato Social, consolidar o seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade está registrada sob o nome empresarial de "ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP", com sede e foro na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Bairro Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730.

CLÁUSULA 2ª: O objeto da sociedade é o ramo de: " comércio atacadista de produtos, equipamentos e móveis de uso na área médica, hospitalar, odontológica, oftalmológica, fisioterápica, laboratorial, de resgate, veterinária e escolar; equipamentos de proteção individual; produtos descartáveis para uso na saúde; softwares, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos, eletroeletrônicos, móveis e suprimentos para escritório; serviços de montagem, conserto e manutenção em equipamentos médicos, hospitalares e de informática ".

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601712691. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA 3ª: A sociedade iniciou suas atividades em 09/01/2012, e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª: O capital social, inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000,00 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor - R\$
JURANDIR DA SILVA	80,00 %	40.000,00	40.000,00
GUILHERME MORI DA SILVA	20,00 %	10.000,00	10.000,00
TOTAL	100,00 %	50.000,00	50.000,00

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito, ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade é exercida individualmente pelo sócio **JURANDIR DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, com autorização para o uso do nome empresarial, sendo vedado porém, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA 9ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

Handwritten signature and initials in blue ink.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601712691. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF 14.918.622/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios a distribuição dos lucros apurados na proporção de suas quotas, ou, a sua manutenção como reserva da sociedade.

CLÁUSULA 12ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 13ª: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA 14ª: Fica eleito o foro de Apucarana, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 12 de Agosto de 2016.


JURANDIR DA SILVA

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO


GUILHERME MORI DA SILVA

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

LEANDRO MORI DO COUTO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601712691. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria Municipal de Injeção
Fls. nº. 163
A

Cartório Dr.ACYR - 2.º Ofício De Notas
Praça Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
LEANDRO MARI DO COUTO.....
GUILHERME MARI DA SILVA.....
por VERDADEIRA ou AUSENTE

Em testemunho da verdade,
APUCARANA, 30 de Agosto de 2016

015-DANILO APARECIDO KUNITSKI
ESCREVENTE JURAMENTADO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
v0SC7 . XMYka . 8ZRC - XW8c . BydÜv
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Cartório Dr.ACYR - 2.º Ofício de Notas
Praça Rui Barbosa, n. 130
APUCARANA-PR(43)3422-1004

Reconheço a(s) firma(s) de:
LEANDRO MARI DO COUTO.....
GUILHERME MARI DA SILVA.....
por REBELHANÇA.

Em testemunho da verdade,
APUCARANA, 30 de Agosto de 2016

015-DANILO APARECIDO KUNITSKI
ESCREVENTE JURAMENTADO

FUNARPEN - SELO DIGITAL
v0SC7 . XMYka . 8ZRC - XW8c . BydÜv
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Mara Cristina Lima
Func. Juramentada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2016 13:13 SOB Nº 20165010126.
PROTOCOLO: 165010126 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601712691. NIRE: 41207257187.
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0725718-7	14.918.622/0001-08	18/01/2012	09/01/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DEMETRIO SANTOS MOREIRA, 410, VILA SAO JOSE, APUCARANA, PR, 86.800-730			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE USO NA ÁREA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA, OFTALMOLÓGICA, FISIOTERÁPICA, LABORATORIAL, DE RESGATE, VETERINÁRIA E ESCOLAR; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL; PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA USO NA SAÚDE; SOFTWARES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS, MÓVEIS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE MONTAGEM, CONCERTO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JURANDIR DA SILVA 366.073.209-53	40.000,00	SOCIO	Administrador
GUILHERME MORI DA SILVA 086.605.359-01	10.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 06/09/2016	Número: 20165010126		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 04 de janeiro de 2017

17/008692-5

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170086925 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 04/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13 / 02 / 17


Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
797424870

VALIDE

NOME: JOSE ALVES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3398175-9 GESP PR

CPF: 634.396.039-20 DATA NASCIMENTO: 23/09/1963

FILIAÇÃO: JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA, MARIA DE LOURDES HUHN

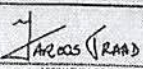
PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 03027147578 VALIDADE: 11/10/2018 1ª HABILITAÇÃO: 29/01/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

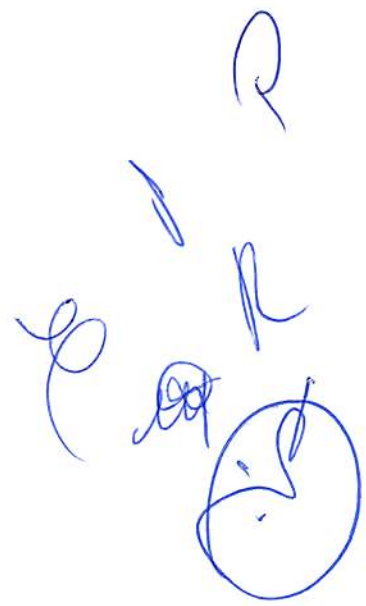
LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 14/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR:  55464814236 PR906448360

DETRAN - PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
797424870

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Demétrio Santos Moreira, 410
Vila São José - CEP: 86800-730
Apucarana - PR





ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08- I.E. 90583819-90- I.M. 16881

Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410

Apucarana- Paraná

Fone: (43)3033-7773- royal@royal.com.br



PROCURAÇÃO

Outorgante: ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JURANDIR DA SILVA, Brasileiro, Divorciado, Empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53;

Outorgado: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.398.175-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.396.039-20, residente e domiciliado Rua Luciano Zapella nº193 - Agua Verde no Município de Jaraguá do Sul Estado de Santa Catarina, CEP 89.254-060;

Poderes: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda, substabelecer.

Validade: Esta procuração é válida até 30/06/2017.

Cartório Dr. Azevê - 2º Ofício de Notas
Praça Rui Barrocas, n. 130
APUCARANA-PR (43)3422-1004

Reconhecido até: (assinado) por:
[Assinatura] JURANDIR DA SILVA
por SEMELHANÇA.

Em testemunha: [Assinatura] em valor de:
APUCARANA, 29 de ABRIL DE 2016.

005-CRISTINA ANELIA ALMEIDA
FUNCIONARIA JURAMENTADA

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
R. S. DALA, 10374 - FLORES, BAAC
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Apucarana-Pr, 28 de Abril de 2016.

JURANDIR DA SILVA
Representante Legal
CPF 366.073.209-53
RG nº 3.232.876-8 SSP/PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1148 - Bairro São Estevão - 81040-000 - Apucarana-PR - CEP 86800-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 23980205161547320753-1; Data: 02/05/2016 15:47:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH24364-RG20;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válor de Miranda Cavalcanti
Titular

www.royaldistribuidora.com

Produtos, Equipamentos, Móveis e Informática para uso: Clínico - N



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/05/2016 às 10:28:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdac07f273ff8f79a575a3fc7c87bf4dd78e415a19cda29a12fd2d4233
0b8565030e1fce4e481f9823a7de3b8a047f7a609faf9c056ec15b260424d5bb89c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

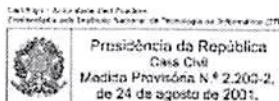
Esta certidão tem a sua validade até: 03/05/2017 às 05:54:48 (Dia/Mês/Ano) ✓

Código de Controle da Certidão: 525187

Código de Controle da Autenticação:

23980205161547320753-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

CNPJ 14.918.622/0001-08- I.E. 90583819-90- I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410- Vila São José
Apucarana- Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773- royal@royaldistribuidora.com.br




À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

ANEXO III
DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JURANDIR DA SILVA, brasileiro, Divorciado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

Apucarana, 13 de Fevereiro de 2017.



JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 366.073.209-53
RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730
APUCARANA - PR

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA
Rua Demétrio Santos Moreira, 410
Vila São José - CEP: 86800-730
Apucarana - PR

**ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**

CNPJ 14.918.622/0001-08- I.E. 90583819-90- I.M. 16881
Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410- Vila São José
Apucarana- Paraná - CEP 86800-730
Fone: (43)3033-7773- royal@royaldistribuidora.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (EPP)

ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.918.622/0001-08, Inscr. Estadual nº 90583819-90, Inscr. Municipal nº 16881, estabelecida na Rua Demétrio Santos Moreira, nº 410, Vila São José, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86800-730, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JURANDIR DA SILVA, brasileiro, Divorciado, empresário, portador de Cédula de Identidade Civil RG nº 3.232.876-8. SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.073.209-53, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 123/2006, estando enquadrado como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e apto a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

Apucarana, 13 de Fevereiro de 2017.



JURANDIR DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 366.073.209-53
RG 3.232.876-8 SSP/PR

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA.
RUA DEMÉTRIO SANTOS MOREIRA, 410
VILA SÃO JOSÉ - CEP 86.800-730
APUCARANA - PR

14.918.622/0001-08
ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Demétrio Santos Moreira, 410
Vila São José - CEP: 86800-730
Apucarana - PR.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITADO

RENATO FRONZA

DOC. IDENTIFICADORA EMBOCADOR
1420818 88P SC

CPF
575.985.339-20 DATA NASCIMENTO
21/02/1966

FUNÇÃO
DERICO FRONZA

NOEMIA FRONZA

REGRESSÃO ACC CARTÃO

EXPIRADO EXPIRADO EXPIRADO

NUMERO 03780590247 VALIDADE 14/01/2021 PRAZOS 31/08/2006

OBSERVAÇÕES

ADMINISTRADOR DO VEICULO

LOCAL RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO 19/01/2016

04465832160
0C113484190

01/01/2016

1236793150

P R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 05.270-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030102171523430843-1; Data: 01/02/2017 15:24:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP95673-H8XU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Escr. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2017 às 08:11:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5426fd7bea5b0fc8036092fcea1a304c5e38779c50335d5b9e184246e64bcd1220c77af02f8ad8561b150d93000ddffeda3e06c752373fe26403a89f722e3a0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

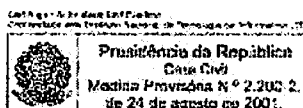
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2018 às 05:46:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 647361

Código de Controle da Autenticação:

27030102171523430843-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança 320
Fundo Canoas Cep: 89160-000



RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Renato Fronza, CPF: 575.985.339-20 e RG: 3R1.420.618, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdadeira vontade a presente convalidando-a até 30 de Junho de 2017.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul

Alameda Arantão Ribeiro, 20
Fone: (47) 3524.6560 - Fax: (47) 3531.6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tjrs.jus.br

RECONHECIMENTO - 470520

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) MAICON
CORDOVA PEREIRA

Rio do Sul, 09 de dezembro de 2016.

Em test. da verdade,

FLÁVIA CRISTINA HORST - Escrevente Notarial

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ENE30095-E0KG

Confira os dados do ato em: selo.tjrs.jus.br

Impresso por: RUAN

- Maria Zéila Della Giustina - tabeas
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - tabeas



Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo

3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 9 de Dezembro de 2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Vargas, 140 - São João - Joinville - SC - CEP: 89.200-000 - Fone: (47) 324.5224 - Fax: (47) 324.5224

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031212161547280296-1; Data: 12/12/2016 15:48:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEJ07413-LYRM;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/12/2016 às 14:31:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19eb513bea27c9f398036fd3a0af08bf22d37742ad0362768a529f0d7ae4d332220c77af02f8ad8561b150d93000ddff12055a15cee7933da0424aac0645ab88

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

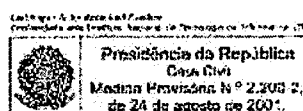
Esta certidão tem a sua validade até: 14/12/2017 às 02:35:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 620683

Código de Controle da Autenticação:

27031212161547280296-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554



RIO DO SUL - SC

Licitação: 14477
Documento: 13

A
Fundo Municipal de Saude de Irineopolis
Avenida 22 de Julho, 1070 - Centro
Cep: 89440-000 - IRINEOPOLIS - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial (Registro de Preços) Nr. 001/2017
Data: 13/02/2017
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 23 de Janeiro de 2017

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





2ª TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Largo: 178
Folha: 094
4º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
SAIBAM quantos este público instrumento de proceiraço bastante virem: que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, nesta Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:-----
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.08.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 28.07.1986, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 381.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887859352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00 domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.185-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 0203464785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e ajustando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representativa em quaisquer repartições públicas, federais estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o qual a foi desempenhar no presente mandato. **(SOB MINUTA) (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavatura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799 do Código de Normas da Corregedoria Geral



2ª TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Largo: 178
Folha: 095
4º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse ao que rou fe e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelião de Notas, suscrevei dou fe e assinou. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selc: R\$ 1,70 = R\$ 47,70 Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIA, NADA MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA** EU, **ISABEL SANE KUHNNEN**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelião, digitei, suscrevi, dou fe e assinou.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016
Em test. _____ da verdade.
ISABEL SANE KUHNNEN
Escrevente Notarial



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2016 às 13:59:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19d5970836212ee8fce3584b5edbb66c01331fcd883df532cad903852c3b971220c77af02f8ad8561b150d93000ddffidae30cdc4b5b2ec96df0a17f09f93bf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

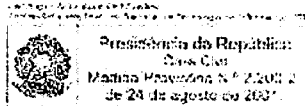
Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2017 às 11:13:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 591588

Código de Controle da Autenticação:

27032209160915380687-1 a 27032209160915380687-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



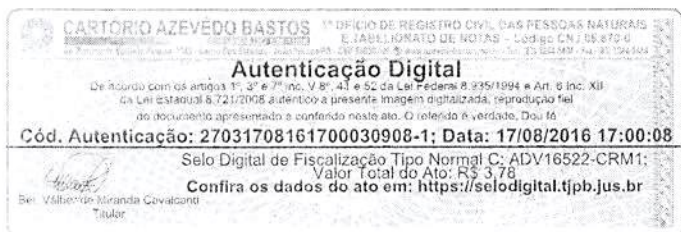
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3R-1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 09/12/85 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 7C-1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 01/07/1991 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e alterações posteriores arquivadas na mesma Junta sob nºs 20021131570 em sessão de 15.07.2002, 20040070530 em sessão de 10.02.2004, 20042423228 em sessão de 17.09.2004, 20110213505 em sessão de 26.01.2011, 20113377380 em sessão de 15.02.2011 e 20122830440 em sessão de 07.12.2012, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina.



CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	740.000	RS 740.000,00
02	ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI	100.000	RS 100.000,00
03	THIAGO ANDRÉ FERRARI	80.000	RS 80.000,00
04	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	RS 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	RS 1.000.000,00

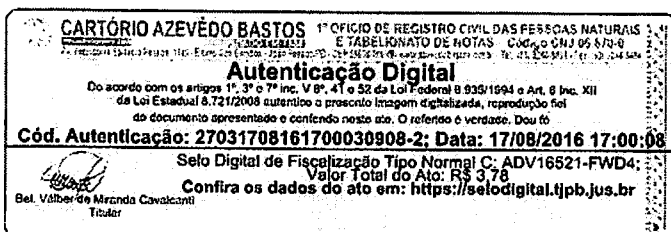
CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nuas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.



00000



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P', 'R', and 'J'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05 370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27031708161700030908-3; Data: 17/08/2016 17:00:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16520-HZE3;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Evl. Valterio Miranda Cavalcanti
Tribur

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ainda atendendo o disposto na cláusula décima segunda precedente, os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para seus filhos Thiago André Ferrari e Gabriela Vitória Ferrari, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031708161700030908-4; Data: 17/08/2016 17:00:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16519-VICJ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam filhos, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo da cláusula décima terceira, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelos sócios ANACLETO FERRARI e ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 05.874-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P. Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031708161700030908-5; Data: 17/08/2016 17:00:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16518-9MTC;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bert. Válio de Miranda Cavalcanti
Titular

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Getúlio Vargas, 122 - Fone: (51) 333-1111	Cod. do CNJ 06.978-9
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 27031708161700030908-6; Data: 17/08/2016 17:00:08	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADV16517-23GV;	Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti	
Tribunal	



CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Rio do Sul-SC, 26 de junho de 2015.



ANACLETO FERRARI




ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI



THIAGO ANDRÉ FERRARI



GABRIELA VITÓRIA FERRARI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2015 SOB Nº 20150597410
Protocolo: 15/059741-0 DE 02/07/2015
Empresa: 42 2 0207208 2
AUTENMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA-

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.878-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27031708161700030908-7; Data: 17/08/2016 17:00:08
Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV16516-T656;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Táler

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/08/2016 às 14:06:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3b400c7bea8d275cc62f55548848fb984d295a59ecee9a94df00160ef3443b2220c77af02f8ad8561b150d93000dfff177c37f8509c1026c4abcf7f6517bb4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

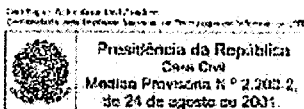
Esta certidão tem a sua validade até: 18/08/2017 às 11:29:36 (Dia/Mês/Ano)

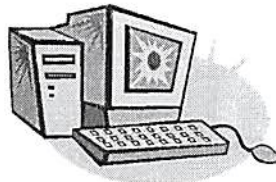
Código de Controle da Certidão: 577143

Código de Controle da Autenticação:

27031708161700030908-1 a 27031708161700030908-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ANEXO II

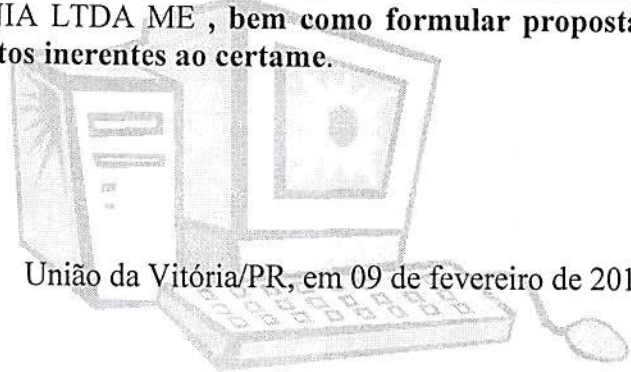
CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Através da presente, credenciamos o Sr. Odirlei Dozorski portador da Cédula de Identidade n.º 6.237.661-9/II-PR e do CPF n.º 029.451.369-88, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Fênix
INFORMÁTICA



União da Vitória/PR, em 09 de fevereiro de 2017



Reconheço semelhança(s) a(s) firma(s)
Odirlei Dozorski

Em testemunho..... da verdade.
União da Vitória - PR, 10/02/2017

Karina Antunes dos Santos
Karina Antunes dos Santos-Escrevente

Funarpen Selo Digital Nº
6Sts6.gClLW.83Ggq 7KNMJ.k5bS
Consulte em <http://funarpen.com.br>

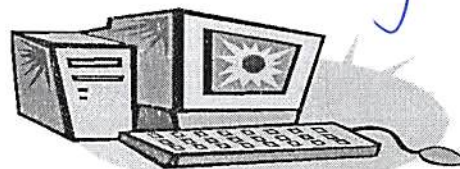


05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

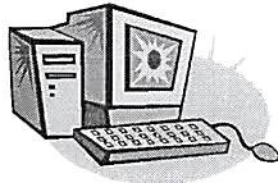


Odirlei Dozorski
Odirlei Dozorski
Sócio Administrador
CNPJ: 05.047.599/0001-32



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Fênix
INFORMÁTICA



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA ME
CNPJ: 05.047.599/0001-32
Av. Manoel Ribas 791, sala 01 - Centro
União da Vitória - PR



ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

Fênix
INFORMÁTICA



União da Vitória/PR, em 09 de fevereiro de 2017

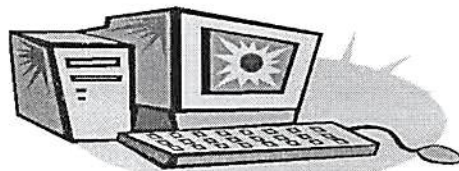
05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

Odirlei Dozorski

Odirlei Dozorski
Sócio Administrador
CNPJ: 05.047.599/0001-32

Fênix
INFORMÁTICA



P N d
PP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.237.661-9



POLEGAR DIREITO



Odinei Dozorski

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.237.661-9

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2016

NOME: ODIRLEI DOZORSKI



FILIAÇÃO: CLAUDINO DOZORSKI
JOSEFA GURALSKI DOZORSKI

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1978

OCC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, DA SEDE
C.NASC=3215, LIVRO=42A, FOLHA=255

CPF: 029.451.369-88

CURITIBA/PR

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/02/17

[Signature]
Assinatura

PR
[Signature]

Odinei Dozorski



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0479797-1	CNPJ 05.047.599/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2002	Data de Início de Atividade 01/05/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV MANOEL RIBAS, 791-SL 1, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto Social - Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática. - Comércio varejista de móveis para escritório. - Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. - Comércio varejista de artigos de papelaria. - Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ODIRLEI DOZORSKI 029.451.369-88	69.300,00	SOCIO	Administrador
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES 028.282.859-10	700,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 12/06/2014	Número: 20143630660		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 09 de fevereiro de 2017

17/099815-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/02/17

[Assinatura]
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

[Assinatura]

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, 1420- Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Senador Salgado Filho, 1096 -Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME, com sede e foro no município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e última alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), fica, neste ato, elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cujo aumento, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), se dá pela integralização dos sócios em moeda corrente nacional, neste ato. O sócio Odirlei Dozorski sócio integraliza o valor de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a sócia Francis Cristini de Paula Moraes integraliza o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Após esse aumento o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço residencial da sócia Francis Cristini de Paula Moraes, passa a ser na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro, União da Vitória – PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes, ficando, assim, com a redação a seguir:

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/02/07

Assinatura

Francis Moraes
Odirlei Dozorski

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME, com sede e fôro no Município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e primeira alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, n. 791 - Sala 01 - Centro, Município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/02/07

Assinatura



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ODIRLEI DOZORSKI** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro)

Prefeitura Municipal de Itineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/02/17

Assinatura

Francis
Odilei Dozorski

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
 CNPJ 05.047.599/0001-32
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

União da Vitória - PR, 28 de Maio de 2014.

ODIRLEI DOZORSKI

FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES

Francis Moraes

Alcides Faria Pacheco

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CERTIFICADO REGISTRADO EM: 12/06/2014
 SOB NÚMERO: 20143630660
 Protocolo: 14/363066-0, DE 12/06/2014
 Empresa: 412 0479797 1
 FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL
 R.G. 1.246.439-4/PR

12 JUN 2014

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13.02.14
 Assinatura



Alcides Faria Pacheco
[Handwritten marks]

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6



LEANDRO MARTINS STOKLOSKI, brasileiro, maior, comerciante, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF, 006.331.389-83 e RG. 6.840.545-9 SSP-Pr, residente e domiciliado em Curitiba/Pr, sito à Rua Bruno Lobo, 749, Bairro Alto – CEP: 82820-140 e **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, maior, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador dos documentos RG nº 6.125.798-5 SSP PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Angelo Breseghello, 422 – Bairro Alto - CEP 82840-540, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Av. Maringá, 1228 – Emiliano Pernetá – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442, inscrita no CNPJ. 11.089.732/0001-16, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206555966 de 12.08.2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25.11.2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04.07.2012 e Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18.02.2015, resolvem assim alterar seu contrato social:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELIONATO DE NOTAS
R. Presidente Dutra, 1165 - Bairro São Carlos - CEP: 81130-000 - Curitiba - PR - Fone: (41) 333-1111
www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º e 31º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59070203161018240218-1 - Data: 02/03/2016 10:18:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY29036-12XM;
Total do Valor: R\$ 316,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Flávia
Tribun. T. 11/16

CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração de objeto social: **O objeto social que era:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Passa a ser: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SEGUNDA: Alteração de endereço da filial: Fica alterado o endereço da filial para: Rua Conselheiro Araujo, nº 379 - Loja 02 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80060-230.



Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and 'P'.

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6



CLAUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade: **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, maior, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora dos documentos RG nº 896.198-0 SESP PR e CPF 600.523.849-34, residente e domiciliada em Curitiba/Pr sito à Rua Said João Sallum, 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360.

CLAUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade o sócio **LEANDRO MARTINS STOKLOSKI**, cedendo e transferindo suas 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) em moeda corrente do País neste ato, à sócia ingressante **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI** a qual da plena e total quitação.

CLAUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	99.00	19.800	19.800,00
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

A vista da modificação do Novo Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, conforme determinado pela Lei 10.406 de 10.01.2002, com a seguinte redação:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

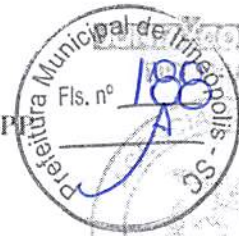
FABIANO MARTINS STOKLOSKI, maior, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador dos documentos RG nº 6.125.798-5 SSP PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Angelo Breseghelo, 422 – Bairro Alto - CEP 82840-540, e **SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI**, maior, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora dos documentos RG nº 896.198-0 SESP PR e CPF 600.523.849-34, residente e domiciliada em Curitiba/Pr sito à Rua Said João Sallum, 846 – Bairro Alto - CEP 82820-360, únicos sócios da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Av Maringá, 1228 – Emiliano Pernetá – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442, inscrita no CNPJ, 11.089.732/0001-16, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206555966 de 12.08.2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25.11.2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04.07.2012 e Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18.02.2015:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
R. Princesa Leopoldina, 106 - Bairro São Lourenço, Curitiba/PR - CEP: 81130-000 - Fone: (41) 3333-1000 - Fax: (41) 3333-1000
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. VI, 14º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e autenticado em presença em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 59070203161018240218-2; Data: 02/03/2016 10:18:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY28035-XSXA
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipp.jus.br>
Tutor
Prof. Vagner da Miranda Cavalcanti



Handwritten signatures and initials in blue ink.

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6



CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av Maringá, 1228 – Emiliano Pernetá – Pinhais/Pr – CEP: 83324-442.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: Filiais e outras dependências: Neste ato, fica criada uma filial no município de Curitiba-PR, na Rua Conselheiro Araujo, nº 379 - Loja 02 - Centro - CEP: 80060-230.

CLAUSULA QUINTA: Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SEXTA: A filial tem como objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI	99.00	19.800	19.800,00
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadiplo CNJ 06.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Estevão, Jussara - Pinhalzinho - SC - CEP: 83324-442 - Fone: (41) 3344.0001 - Fax: (41) 3344.0002
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 59070203161018240218-3; Data: 02/03/2016 10:18:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal CAC-29034-X6599;
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Pat. Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal

[Handwritten signatures and stamps]
Circular stamp: CINTIA MELNIK DA SILVA
Circular stamp: PINHAIS

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16
NIRE 412.0655596-6



preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Podendo ainda, por determinação dos sócios, os lucros ficarem em reserva no balanço patrimonial da sociedade. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reserva existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Cadastro CNJ 06.870-0
R. Francisco de Sá, 145 - Bairro São Estevão - 89100-000 - Iribopolis - SC
Fone: (47) 3333-1111 - Fax: (47) 3333-1111
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59070203161018240218-4; Data: 02/03/2016 10:18:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY29033-1PHH
Valor do Selo em R\$: 0,00
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribpb.jus.br>

Est. Valter de Miranda Cavalcanti
Trib. Juiz

Handwritten signatures and a circular stamp of CINTIA MELNIK DA SILVA.

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 11.089.732/0001-16
 NIRE 412.0655596-6



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Comp. CH. DE 8700
 R. Amazonas, 116 - Bairro: Centro - Irineópolis - SC - CEP: 89.100-000
 Fone: (47) 3333-1111 - Fax: (47) 3333-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R, 4º e 5º do Art. 9º do Ato de 2004
 do Estado de Santa Catarina e a Lei 309/2004 de 02/03/2004, a reprodução do
 ato jurídico a ser autenticado poderá ser impressa na forma de um documento eletrônico
 (PDF), assinado eletronicamente pelo Tabelião Digital, podendo ser impresso em
 papel comum, desde que o documento eletrônico e o original sejam idênticos, sob pena de
 nulidade, conforme dispõe o art. 174 do Código de Processo Civil e o art. 174 do
 Código de Processo Civil de Santa Catarina.

Cód. Autenticação: 59070203161018240218-5; Data: 02/03/2016 10:18:33
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Salo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY29032-2R01
 Confira os dados do ato em: <https://sfdigital.tfbp.jus.br>

Det. Valter de Almeida Cavallari
 Tabelião

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

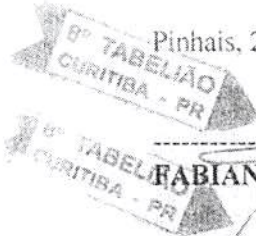
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados lavram e assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais, 23 de Fevereiro de 2015.



[Signature]
FABIANO MARTINS STOKLOSKI

[Signature]
LEANDRO MARTINS STOKLOSKI

[Signature]
SANDRA MARÍZA MARTINS STOKLOSKI

[Signature]
ELIZA GARCIA SAMPAIO
 RESPONSÁVEL PREENCHIMENTO
 RG. 10.039.542-8 PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PINHAIS
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2015
 SOB NÚMERO: 20151395888
 Protocolo: 15/139588-8, DE 13/03/2015

Empresa: 41.2.0655596-6
 STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 - EPP

[Signature]
LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

[Signature]
Cláudia Melina da Silva
 RG 7.872.000-2 PR
 Agência Regional de Pinhais
 Relatores

TESTEMUNHAS:

[Signature]
MARCO ANTONIO FERREIRA
 RG. 3.594.360-9 SSP PR

[Signature]
VERA REGINA FERREIRA
 RG 3.216.904-0 SSP PR

TABELIONATO "FERREIRA"
 8º OFÍCIO DA CAPITAL
 RECONHEÇO (s) em a(s) *armada*
 verdadeiro de *nome mariano*
Sokolov em nº de *2* do que dou fé
 em **26 FEV 2015**
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

[Signature]
Suzana do Nascimento Galbato
 ESCRIVENTE

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
 TABELIONATO DE NOTAS
 FDX93006

TABELIONATO "FERREIRA"
 8º OFÍCIO DA CAPITAL
 RECONHEÇO a(s) firmas *armada*
 verdadeiro de *Sandra mariza*
mariano Sokolov
 em nº de *3* do que dou fé
 em **26 FEV 2015**
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

[Signature]
Suzana do Nascimento Galbato
 ESCRIVENTE

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
 TABELIONATO DE NOTAS
 FDX93008



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/03/2016 às 11:11:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f0507a220a525a5dca19f6369783e36e3a5e53fd62e214b1a9bc31f7a
1c17025bcf8dd060e5ea0bff484b4a4127cb47ea71328efe486b9ca6fe0e2160bcd1b5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

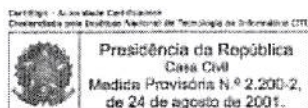
Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2017 às 03:59:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 496103

Código de Controle da Autenticação:

59070203161018240218-1 a 59070203161018240218-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

929245680

NOME: **FABIANO MARTENS STOKLOSKI**

DOC. IDENTIFICAD. / DEL. PESSOAL / UF: **5125792-5 SP SP**

CPF: **004.202.089-17** DATA NASCIMENTO: **23/01/1978**

PRENOME: **HELIO CELSO STOKLOSKI**

NOME DA MÃE: **SANDRA MARIZA MARTENS STOKLOSKI**

TIPO DE VEICULO: **RETR. MANUTEN. CATEG. HAB. AD.**

Nº ANOVIADO: **01186321362** VALIDADE: **03/04/2018** DATA DE EMISSAO: **04/04/1996**

929245680

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSAO: **04/04/2014**

[Handwritten Signature]

51440951236
18301244357

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE TRANSITO

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. 3º da Lei Estadual 8.721/2008 autentica e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 59080203161017050406-1; Data: 02/03/2016 10:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY29022-KYQD
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten Signature]
 Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 07/03/2016 às 10:01:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd9b4695efaf7644ef8b9f3ec2f59a37e52710a04f75bf7cfb72253c78ff9c888804f94e16ba5b680e239a554a08f7d2bcfe211ebbb26edd6f2b60471905367a

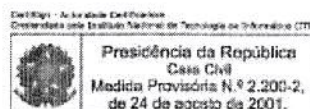
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/03/2017 às 03:56:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 496094

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



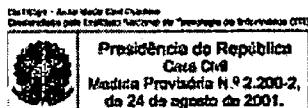
Handwritten blue signatures and initials.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

59080203161017050406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP

AV. MARINGÁ N° 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442

PINHAIS - PR



AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IRINEÓPOLIS-SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. REGINALDO JOSÉ DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 218514293 SESP/SP, CPF nº 123.651.088-73, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual N° 90.506.795-83, sediada na Av. Maringá, nº 1228 – Emiliano Pernetá – CEP 83.324-442 – Pinhais/PR, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Pinhais, 13 de Fevereiro de 2017.



FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 / CPF 004.202.089-17
SÓCIO ADMINISTRADOR

TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
136POXVH11-FABIANO MARTINS STOKLOSKI...
por SEMELHANÇA.
Em testemunho: *[Handwritten Signature]* da verdade.
Pinhais, 10 de Fevereiro de 2017

048-LIVIA MARA MENDES
ESCREVENTE AUTORIZADA Nº: LMN
FUNARPEN - SELO DIGITAL
1L350P, sUWwV, chfYp - 7t5Zf, kTkjN
Consulte o selo digital em
<http://funarpen.com.br>

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
AV. MARINGÁ, Nº 1228 – EMILIANO PERNETA – PINHAIS/PR – CEP 83.324-442
TELEFONE/FAX: (41) 3014-0010 – E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16 – IE: 90.506.795-83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: REGINALDO JOSE DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / CDS. PESSOA / UF: 219514293 SP/SP

CPF: 123.651.088-73 DATA NASCIMENTO: 05/03/1973

FILIAÇÃO: ADILIO DE ALMEIDA
ALICE IZABEL DO REGO DE ALMEIDA

PROFISSÃO: ACC. CAT. HABIL. 2.3

Nº REGISTRO: 01561694444 VALIDEZ: 29/12/2020 1ª HABILITAÇÃO: 06/12/2000

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1212996236

PROIBIDA PLASTIFICAR 1212996236

ASSINATURA DO PORTADOR: *Reginaldo*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 04/01/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: *José de Sá* 44155445129 PR910270284

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

R
R
R

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59080702171556290953-1; Data: 07/02/2017 15:56:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER26009-VMCV; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valer de Miranda Convelcanti Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/02/2017 às 08:54:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8b914e82f8fc9de781c67297c46de1d099ce8232e88f23cb0b3eacbb
22d4bb8804f94e16ba5b680e239a554a08f7d273bf988762b9d266aa1bf5bcb614a8c4

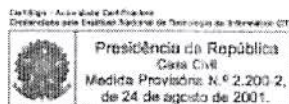
A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/02/2018 às 08:54:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 651095

Código de Controle da Autenticação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



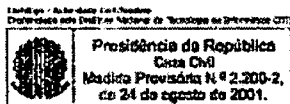
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

59080702171556290953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0655596-6	11.089.732/0001-16	12/08/2009	01/09/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MARINGÁ, 1228, EMILIANO PERNETA, PINHAIS, PR, 83.324-442			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,CIRURGICO,HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTE DOMISSANITARIO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS HOSPITALARES.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
SANDRA MARIZA MARTINS STOKLOSKI 600.523.849-34	19.800,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
FABIANO MARTINS STOKLOSKI 004.202.089-17	200,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 31 de janeiro de 2017

17/071591-4

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170715914 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Handwritten signature of Libertad Bogus.



Documento Assinado Digitalmente 31/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0655596-6	CNPJ 11.089.732/0001-16
Último Arquivamento Data: 01/04/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0111022-5 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA CONSELHEIRO ARAUJO, 379 - LOJA 02, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.060-230, BRASIL	

CURITIBA - PR, 31 de janeiro de 2017

17/071591-4

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP

AV. MARINGÁ N° 1228
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442

PINHAIS - PR



AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IRINEÓPOLIS-SC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.089.732/0001-16, sediada na Av. Maringá, nº 1228 – Emiliano Pernetá – CEP 83.324-442 – Pinhais/PR, **declara**, sob as penas da Lei, que está enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, não havendo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

Pinhais, 13 de Fevereiro de 2017.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 / CPF 004.202.089-17
SÓCIO ADMINISTRADOR

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
AV. MARINGÁ, N° 1228 – EMILIANO PERNETA – PINHAIS/PR – CEP 83.324-442
TELEFONE/FAX: (41) 3014-0010 – E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16 – IE: 90.506.795-83



11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA. - EPP

AV. MARINGÁ N° 1223
EMILIANO PERNETA - CEP 83324-442

PINHAIS - PR



AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
IRINEÓPOLIS-SC

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n° 10.520/02).

Pinhais, 13 de Fevereiro de 2017.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 / CPF 004.202.089-17
SÓCIO ADMINISTRADOR

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
AV. MARINGÁ, Nº 1228 – EMILIANO PERNETA – PINHAIS/PR – CEP 83.324-442
TELEFONE/FAX: (41) 3014-0010 – E-MAIL: licitacoes@cirupar.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16 – IE: 90.506.795-83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF:
6332188-5 SESP PR

OP: 956.923.989-15 DATA NASCIMENTO: 14/12/1976

FILIAÇÃO:
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
LIDIA LEBID

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 01543915212 VALIDADE: 16/01/2021 1ª HABILITAÇÃO: 22/11/2000

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: DATA EMISSÃO: 18/01/2016

LOCAL: RIO AZUL, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 61558901366 PR910430064

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1246964236

PROIBIDO PLASTIFICAR 1246964236


Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13 / 02 / 17

Assinatura

[Handwritten signatures and initials]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) - Rio Azul
MUNICIPIO Rio Azul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICIPIO Rio Azul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1822901, 1822999, 2330399, 2512800, 2592602, 3319800, 4120400, 4213800, 4299501, 4313400, 4330402, 4511101, 4520001, 4520005, 4520006, 4530701, 4530703, 4530705	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES. SERVIÇOS DE CONSERTEIROS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MOVEIS ESCOLARES. FABRICAÇÃO E COMERCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA. COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES. SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>AAJ</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

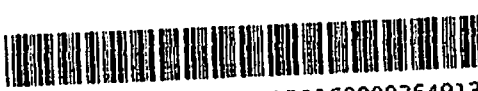
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SF0F 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (P/J) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LÍDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976		Orgão emissor SSP	
IDENTIDADE (número) 63321885		UF PR	
CPF (número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO CASA		CEP 84560-000	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) - Rio Azul	
MUNICÍPIO Rio Azul		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MANOEL RIBAS		NÚMERO 2344	
COMPLEMENTO SALA		CEP 84560-000	
BARRIO/DISTRITO CENTRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul	
MUNICÍPIO Rio Azul		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00		VALOR DO CAPITAL - (per extenso) noventa mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4644301, 4645101, 4645103, 4649499, 4723700, 4729699, 4732600, 4741500, 4744099, 4753900, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4756300, 4759899, 4761003, 4763601		Descrição do Objeto METAL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRAULICOS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	
DATA ASSINATURA 11/08/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>AN</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SF		AUTENTICAÇÃO  PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41107397564	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		Masculino	
FILHO DE (RA)		ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	
IDENTIDADE (Número)		63321885	
Orgão emissor		SSP	
UF		PR	
CPF (Número)		956.923.989-15	
REGIME DE GENSSE (escolha)		Comunhão Universal	
ESTADO CIVIL		CASADO(A)	

NASCIDO EM (data de nascimento)		14/12/1976	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		XXX	
ENDEREÇO NA (logradouro - rua, av., etc)		AVENIDA MANOEL RIBAS	
COMPLEMENTO		CASA	
BARRIO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		84560-000	
MUNICÍPIO		Rio Azul	
UF		PR	

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		002 - ALTERAÇÃO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		021(I) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL		ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc)		AVENIDA MANOEL RIBAS	
COMPLEMENTO		SALA	
BARRIO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		84560-000	
PAÍS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		alvevirde@dembinski@hotmail.com	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		4751201	
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE		TELEFÔNICO, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE	
VALOR DO CAPITAL - R\$		90.000,00	
MUNICÍPIO		Rio Azul	
UF		PR	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		2344	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		10/04/2013	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		17.914.845/0001-95	
DATA ASSINATURA		11/08/2016	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		9529199	
MUNICÍPIO		Rio Azul	
UF		PR	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE

AUTENTICAÇÃO

PR1160000364913

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618. PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601522876. NIRE: 41107397564. ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME


Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal			
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI	(mãe) LIDIA LEBID			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 956.923.989-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) Rio Azul	
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul	
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS. SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL CELULAR. SERVIÇOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA. COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>AA</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (numero) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ICNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. SERVIÇOS DE LAVAGEM.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal	
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 956.923.989-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) Rio AZUL
MUNICIPIO Rio Azul			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 008527 - Rio Azul
MUNICIPIO Rio Azul	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (ICNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NIVEL MÉDIO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>AAJ</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 956.923.989-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - Rio Azul	
MUNICÍPIO Rio Azul			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul	
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. COMERCIO VAREJISTA DE			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>AA</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 PR1160000364913	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB Nº 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107397564		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal			
FILHO DE (pai) ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		(mãe) LIDIA LEBID		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/12/1976	IDENTIDADE (número) 63321885	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 956.923.989-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 2344
COMPLEMENTO CASA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - Rio Azul	
MUNICÍPIO Rio Azul				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS				NÚMERO 2344
COMPLEMENTO SALA	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006527 - Rio Azul	
MUNICÍPIO Rio Azul	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) al.tevirdembinski@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ARTIGOS DE USO DOMESTICO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSOES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. SERVIÇOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.914.845/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO PARANÁ <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/08/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>AA</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1160000364913		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2016 11:15 SOB N° 20164934618.
PROTOCOLO: 164934618 DE 17/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601522876. NIRE: 41107397564.
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br




ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

Através da presente, credenciamos o Sr. Altevir Augusto Dembinski portador da Cédula de Identidade n.º 6.332.188-5 e CPF sob n.º 956.923.989-15, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ALTEVIR AUGUSTO DEMINSKI-ME, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Rio Azul, 13 de Fevereiro de 2017.



ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

17.914.845/0001-95
ALTEVIR AUGUSTO
DEMBINSKI - ME
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila
84.560-000 - Rio Azul - SC







ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 01/2017**

DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

Rio Azul , 13 de Fevereiro de 2017 .

AA
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI
RG 6.332.188-5
CPF 956.923.989-15
Administrador

17.914.845/0001-95
ALTEVIR AUGUSTO
DEMBINSKI - ME.
Av. Manoel Ribas, 2344 - Vila Feliz
84.560-000 - Rio Azul - PR

P
R
AA



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0739756-4	CNPJ 17.914.845/0001-95	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 14/03/2013	Data de Início de Atividade 10/04/2013

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA MANOEL RIBAS, 2344 - SALA, CENTRO, RIO AZUL, PR, 84.560-000

Objeto

FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE METAL, PORTAS, MARCOS, JANELAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, CARTEIRAS ESCOLARES.
SERVIÇOS DE CONSERTOS E REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E MOBILIÁRIO, MÓVEIS ESCOLARES.
FABRICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS, ALAMBRADOS E ARTIGOS DE SERRALHERIA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES.
SERVIÇOS DE PINTURA E MONTAGEM EM MÓVEIS ESCOLARES DE MADEIRA E ESQUADRIAS DE METAL.
SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COMERCIAL E RESIDENCIAL.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
COMÉRCIO VAREJISTA DE CADEIRAS DE RODAS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS BRUTAS E SERRADAS, COMPENSADOS, SARRAFIADOS E AGLOMERADOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE TUBOS, FORROS E CONXÕES EM PVC.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HIDRÁULICOS, TELEFÔNICO.
SERVIÇOS DE PAISAGISMO.
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
SERVIÇOS DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.
SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR.
SERVIÇOS DE CONCERTO EM TELEFONIA FIXA.
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
ESCOLA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E NÍVEL MÉDIO.
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AER.
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

TOBERA LEITE
RG: 3.068.477-2
RELATORA

[Handwritten signatures and initials]

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA**



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME		Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0739756-4		CNPJ 17.914.845/0001-95	
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO. SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO DE IMPRESSOES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. FABRICACAO E COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. SERVICOS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.			
Capital: R\$ 90.000,00		(NOVENTA MIL REAIS)	
Ultimo Arquivamento Data: 17/08/2016		Número: 20164934618	
Ato: ALTERAÇÃO		Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
Nome do Empresário ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI		Identidade: 63321885,SSP/PR	
Estado Civil: Casado		CPF: 956.923.989-15	
Regime de Bens: Não Informado		IRATI - PR, 16 de janeiro de 2017	
Situacão da Empresa REGISTRO ATIVO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Microempresa	



17/013624-8

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13/02/17

Assinatura

Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

ISABEL C. TOBERA
RG: 3.868.477-2
RELATORA

Logitex



E-mail: licita@logitexbrasil.com.br

FONE: (51) 3029.4288

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

OBJETO: Registro de Preços objetivando a *“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O POSTO DE SAÚDE DE RIO BRANCO NO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC, CONFORME PROPOSTA Nº 06089.125000/1150-01”*

CRENCIAMENTO

Logitex



E-mail: licita@logitexbrasil.com.br

FONE: (51) 3029.4288

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017

A empresa LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI-ME, com sede na RUA RICALDE MARQUES, 119 BAIRRO JARDIM SÃO PEDRO – CEP: 91.040-280 – PORTO ALEGRE/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.392.045/0001-91 abaixo assinada por seu representante legal, Aline Inês Pontin RG: 706.060.837.4 CPF: 933.841.810.34, residente e domiciliado em Porto Alegre, declara, sob as penas da lei, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

Porto Alegre/RS, 13 de fevereiro de 2017.

Aline Inês Pontin
Sócia /Proprietária
Cpf : 933.841.810.34
RG: 706.060.837.4

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017**

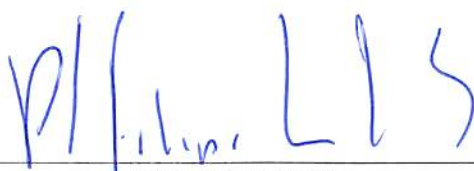
DECLARAÇÃO GERAL

A empresa **LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI-ME**, CNPJ/MF 22.392.045/0001 91, por intermédio de seu representante legal Sra. Aline Ines Pontin, portador da Cédula de Identidade nº 7060608374, inscrito sob RG: 7060608374, CPF: 93384181034, DECLARA sob as penas da lei:

- Que atende plenamente os requisitos de habilitação (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002);
- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- Que que a empresa supracitada não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;

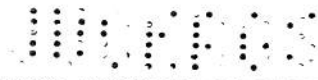
- Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários;
- Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- Que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e para com a Justiça do Trabalho, bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;
- Que não consta em sua diretoria, nenhum funcionário Público;
- Que conhece e aceita o teor completo do Edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;

Porto Alegre/RS, 13 de fevereiro de 2017.



Aline Inês Pontin
Sócia /Proprietária
Cpf : 93384181034
RG: 7060608374





ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ 22.392.045/0001-91

ALINE INES PONTIN, Brasileira, solteira, nascida em 26/01/1977, empresária, portadora da carteira de identidade nº 7060608374 expedida pela SSP/RS e CPF nº 933.841.810-34, residente em Carriões Barbosa/RS, na Rua Dr. Carlos Barbosa, nº 312, Bairro Centro, CEP. 95.185-970, na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob denominação social de LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI - ME, com sede a Rua Ricalde Marques, nº 119, Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS, CEP. 91.040-280, CNPJ 22.392.045/0001-91, com contrato social arquivado na JUCERGS sob o nº 43600179058 em 09/02/2015, resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo conforme segue:

PRIMEIRA CLAUSULA

Fica extinta, a partir de 27/07/2016 a filial de número 01, arquivada na JUCERGS em 04/04/2016 sob nº 4236647, que seria estabelecida na Rua Tomaz Domingos da Silveira, nº 2604, Bairro São Sebastião, na Cidade de Palhoça/SC, CEP. 88.136-000, a extinção dar-se em razão do indeferimento pela Junta Comercial de Santa Catarina do pedido de viabilidade de instalação por colidência de Razão Social.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ 22.392.045/0001-91

1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS:

1.1.- A Empresa continuará girando sob a denominação de LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI - ME

1.2.- A Empresa tem sua sede social na Cidade de Porto Alegre/RS, onde é estabelecida na Rua Ricalde Marques, nº 119 Bairro Jardim São Pedro - CEP. 91040-280, podendo criar filiais em todo o território nacional e no exterior, a critério dos sócios, elegendo o foro jurídico dessa comarca, renunciando expressamente a qualquer outro.

1.3.- O prazo de duração permanece por tempo indeterminado.

1.4.- A Empresa tem por objetivos sociais:

- a) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, partes e peças;
- b) Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares, odontológicos e laboratoriais;
- c) Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico;
- d) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- e) Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de usos pessoal e doméstico;
- f) Comércio varejista especializado de equipamento e suprimentos de informática;
- g) Comércio atacadista de móveis em geral;
- h) Assistência Técnica, reparação de equipamentos eletrônicos;
- i) Importação e Exportação de correlatos, produtos para saúde, matéria-prima para confecções de produtos para saúde, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, artigos de vestuário e acessórios, móveis, equipamentos e suprimentos de informática.

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/230277-0, referente à empresa LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI - ME, NIRE 4360017905-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4323492, em 22/08/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucers.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança V2G9F. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 24/08/2016 às 10:30, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



2 - DO CAPITAL SOCIAL :

2.1.- O Capital Social da Empresa é R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

2.2.- A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Integralizado.

3 - DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1.- A administração da empresa será exercida por **ALINE INES PONTIN**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

4 - DO BALANÇO E DOS RESULTADOS:

4.1 - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

5.2 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Porto Alegre, 27 de Julho de 2016.

ALINE INES PONTIN
ALINE INES PONTIN

TESTEMUNHAS

RONALDO DE MOURA PAIXÃO
RONALDO DE MOURA PAIXÃO
CRC/RS 089252/O-9

ROSANE MADALENA LUNDQUIST
ROSANE MADALENA LUNDQUIST
CRC/RS 091930/O-5

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2016 SOB Nº: 4323492

Protocolo: 16/230277-0, DE 15/08/2016

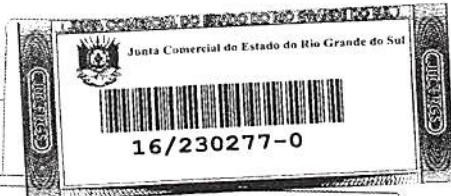
Empresa: 43 6 0017905 8
LOGITEX BRASIL COMERCIAL
EIRELI - ME

CLEVERTON SIGNOR
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/230277-0, referente à empresa LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI - ME, NIRE 4360017905-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4323492, em 22/08/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança V2G9F. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 24/08/2016 às 10:30, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NIRE (CNPJ) ou CNPJ (empresas de natureza jurídica): 43600179058
CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: 230-5
Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO:

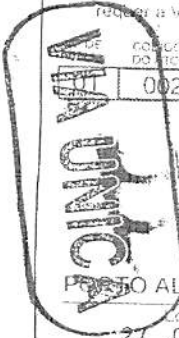
1 - REQUERIMENTO

ILM^{SR} SR PRESIDENTE DA JUNTA DO COMÉRCIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Nome: **Logitex Brasil Comercial EIRELI - ME**
(da empresa de tipo Agente Auxiliar do Comércio)

15 AGO 2016

Requer a V. S^ª a deferimento de seguinte ato:



COD. DO PROCESSO	COD. DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
002			ALTERAÇÃO
028	1		EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
051	1		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

(Verificar instruções de preenchimento e Tabela 2)

PORTO ALEGRE - RS

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **ALINE INES PONTIN**

Assinatura:

[Handwritten Signature]

Telefone de contato: **(51) 3115 - 4007**

Local: **27.07.2016**
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) (igual(is) a(s) ...)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SIM *[Handwritten Signature]*
[Handwritten Signature]

JUCERGS

CERTIFICO O REGISTRO EM: **22/08/2016 SOB Nº: 4323492**

Protocolo: **16/230277-0, DE 15/08/2016**

Empresa: **43 6 0017905 8**
LOGITEX BRASIL COMERCIAL
EIRELI - ME

[Handwritten Signature]

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

em ordem de decisão.

Data

NÃO **15 AGO 2016** *[Handwritten Signature]*
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

15 AGO 2016
Data

[Handwritten Signature]
Dulce Aparecida Dias
ID 1676962
Assessora Técnica
JUCERGS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 1ª Exigência 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

OBSERVAÇÕES:

[Handwritten Signature] **sem dbe**

ME Nº 3611302
JUCERGS

[Handwritten Signature]
A. J. J. J.

[Large Handwritten Signature]

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/230277-0, referente à empresa LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI - ME, NIRE 4360017905-8, foi deferido e arquivado sob o nº 4323492, em 22/08/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergs.rs.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança V2G9F. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 24/08/2016 às 10:30, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

[Handwritten Signature]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Cleverton Signor
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 6 0017905-8	CNPJ 22.392.045/0001.91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/05/2015	Data de Início de Atividade 09/02/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA RICALDE MARQUES, 119, JARDIM SÃO PEDRO, PORTO ALEGRE, RS, 91.040-280			
Objeto "COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL; ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES E UTILITÁRIOS NOVOS; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CORRELATOS, PRODUTOS PARA SAÚDE, MATÉRIA-PRIMA PARA CONFECÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS, ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA."			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ALINE INES PONTIN 933.841.810-34		Administrador ADMINISTRADOR	
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF ALINE INES PONTIN 933.841.810-34		Término do Mandato xx/xx/xxxx	
Último Arquivamento Data: 22/08/2016 Ato: ALTERACAO Evento(s): EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF		Número: 4323492	
		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status CADASTRADA	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



169519600

PORTO ALEGRE - RS, 05 de Janeiro de 2017 às 14h 53min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Cleverton Signor
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 2 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 6 0017905-8	22.392.045/0001.91	05/05/2015	09/02/2015
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: xx x xxxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)			
RUA TOMAZ DOMINGOS DA SILVEIRA, 2604, SÃO SEBASTIÃO, PALHOÇA, SC, 88.136-000, BRASIL			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção **Confirmação da Autenticidade**, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



169519600

PORTO ALEGRE - RS, 05 de Janeiro de 2017 às 14h 53min


Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL





Logitex

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-9
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 39630601170959400781-1; Data: 06/01/2017 10:00:12
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEM61032-UF38;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Del. Valéria Miranda Cavalcanti Titular

E-mail: financeiro@logitexbrasil.com.br FONE/FAX: (51) 3029.4233

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME

LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ 22.392.045/0001-91, com sede na Rua Ricalde Marques nº 119, Porto Alegre/RS, tendo neste ato seu representante Legal e Técnico Contábil, DECLARA sob as penas da lei que:

- a) Enquadra-se na condição de Microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art.3º, da lei complementar nº 123/06;
- c) Não enquadra-se em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º e 4º, incisos I a X, da mesma lei.

Esta declaração tem validade até 31/12/2017.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 N.º de Registro: 06550-004 Fone/Fax: (51) 3343.3034
 ALBERTO CARVALHO - TABELÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: ROSALDO DE MOURA PAIXÃO, indicada com a seta da use deste Tabelionato.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, 06 de Janeiro de 2017.
 Emol R\$4,50 - SEL: 0459.01.1600011.10183 (R\$0,45)

Cristiano da Silva Torres
 Escrevente Autorizado

por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2017.

Alíne Inês Pontin
 Sócio-Gerente

Ronaldo de Moura Paixão
 Técnico Contábil
 CRC: RS-08025/0-9

Cristiano da Silva Torres
 Escrevente Autorizado

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 N.º de Registro: 06550-004 Fone/Fax: (51) 3343.3034
 ALBERTO CARVALHO - TABELÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: ALÍNE INÊS PONTIN PORTINHO, indicada com a seta da use deste Tabelionato.
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, 06 de Janeiro de 2017.
 Emol R\$4,50 - SEL: 0459.01.1600011.10183 (R\$0,45)

Cristiano da Silva Torres
 Escrevente Autorizado

LOGITEX BRASIL COMERCIAL EIRELI ME - RUA RICARDE MARQUES, 119 - JD. SÃO PEDRO
 PORTO ALEGRE /RS
 CNPJ: 22.392.045/0001-91 - INSC. ESTADUAL: 096/3634674

(Handwritten signatures and initials)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/01/2017 às 09:05:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe394364769e7a85c939b981be2d39df3e410c490ef7128bc255f3c531fe34bbf51238cd02c93b89d8fbee5667d077fc7f17978866e8a260cbf76f4cd408d807

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

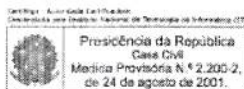
Esta certidão tem a sua validade até: 07/01/2018 às 03:03:02 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 631145

Código de Controle da Autenticação:

39630601170959400781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue ink, including a large 'R' and a signature that appears to be 'Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti'.



Logitex

licita@logitexbrasil.com.br FONE/FAX: (51) 3029.4233/3029.4288

PROCURAÇÃO

LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA. ME, CNPJ 22.392.045.0001 – 91, com sede na Rua Ricalde Marques nº119, Porto Alegre/ RS , tendo neste ato seu representante legal ao final assinado , nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr Filipi Lemes dos Santos - CPF 071.723.599-84 e RG 5764478 SSP/SC – Solteiro, residente e domiciliado em Palhoça/SC, ao qual outorga amplos , gerais e específicos poderes para e quaisquer das fases, especialmente para assinar propostas , contratos e documentos, oferecer lances acordar , discordar, transigir, receber procuração , manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, praticar todos os demais atos pertinentes, podendo , ainda, requerer, impugnar, desistir, substabelecer e assinar qualquer tipo de documento ou instrumento que for necessário para o fiel cumprimento deste mandato , tendo como validade o prazo de 360 dias a partir da presente data.

Porto Alegre, 07 de março de 2016.

6.º TABELIONATO
Porto Alegre

Aline Inês Pontin

6.º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 98550-805 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: ALINE INES PONTIN
por LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA - ME, indicada com a seta
de uso deste Tabelionato. *****

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 07 de março de 2016.
Emol R\$4,10 - SELO: 0459.01.1600002.06129 (R\$0,40)

Aline Inês Pontin
Sócio - Administrador
RG: 7060608374
CPF: 93384181034

Handwritten initials and signatures in blue ink.

LOGITEX BRASIL COMERCIAL LTDA. RUA RICARDE MARQUES, 119- JD. SÃO PEDRO - PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 223920450001-91 INSC. ESTADUAL: 096/3634674

Diego Hickmann
Escritório de Autenticação

Handwritten initials and signatures in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/03/2016 às 10:15:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ccb4e19e628b4f418ca01bd3bc63392dd8edc39b0339886e8e8810e35551ffff51238cd02c93b89d8fbee5667d077fc2d67583729e6368eca78ae874eb889cc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

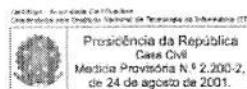
Esta certidão tem a sua validade até: 10/03/2017 às 06:29:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 500118

Código de Controle da Autenticação:

39630903161105090093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'R' and 'R' and a signature at the bottom right.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: FILIPE LEMES DOS SANTOS

ENC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 5764478 SSP SC

CPF: 071.723.599-84 DATA NASCIMENTO: 03/11/1990

FORMACAO: ADAO PAULO LEMES DOS SANTOS
CELINA ISMARA CORLEO LEMES DOS SANTOS

FORNHECIDA: 11/03/2009

VALIDADE: 11/10/2024

ASSINATURA DO DETENTOR: *Filipe L. S. Santos*

LOCAL: PALHOÇA, SC DATA DE EMISSÃO: 16/10/2014

43266750218
5C102287481

CADASTRO CLASSIFICAR: 980108571

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 13 / 02 / 17

Assinatura

IR
R
[Signature]
[Signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polgar Direito

Aline Pontin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7060608374 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/02/2016

NOME **ALINE INÊS PONTIN**

PATRIARCIA ANSELMO FRANCISCO PONTIN
MÃE ZENA PONTIN

NACIONALIDADE CARLOS BARBOSA RS DATA DE NASCIMENTO 26/01/1977

DOC. ORIGINAL C NASC 191 CARLOS BARBOSA RS
1º DIST LV A-1 FL 136

CPF 933.841.810-34

ENDEREÇO ALBERTO, RS ASSINATURA DO DIRETOR *Guilherme Pereira Caputo* PES / PASSP 500503 / 500503

LEI Nº 7.116 DE 29/08/87

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. S. Paulo, nº 100, Centro, Irineópolis, SC. Fone: (51) 3633-1111. E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 9º, 11º, 12º, 13º, 14º e 24º da Lei nº 8.952/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o disposto no inciso II do Art. 1º da Lei nº 7.341/2016, Liberação da Produção Escrita em Meio Eletrônico, a presente autenticado digitalmente, reproduzido fielmente para fins de registro e arquivamento de documentos, contratos e atos em formato digital, nos termos do inciso II do Art. 1º da Lei nº 7.341/2016.

Cód. Autenticação: 39832607161119540390-1; Data: 26/07/2016 11:19:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0531836-J8XC;
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Prof. Vitor da Mota Cavalcanti
Tutor

PR

[Signature]

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2016 às 15:06:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e407c424212242e78b74454f690f455a7eb0186175a83ad24bad1b38
2aae4a8f51238cd02c93b89d8fbee5667d077fc01b94ec7b5fb0647cf59bd5350c501b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LOGITEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

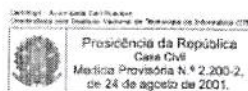
Esta certidão tem a sua validade até: 27/07/2017 às 02:59:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 566994

Código de Controle da Autenticação:

39632607161119540390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures in blue ink]



Escritura Pública protocolada sob o nº 14467 em data de 01/02/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A ALESSANDRO DOS SANTOS LEAL, NA FORMA ABAIXO:-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança, número 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42201426310, em 20.05.1991 e Contrato da 14ª Alteração Contratual, datado de 03.11.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20156613115, em 06.11.2015, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, datada de 28.01.2016, neste ato representada por sua sócia administradora, **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, nascida no dia 26.05.1974, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade número 2.739.100-SESPDC-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 684.532.649-53, domiciliada e residente na Estrada Boa Esperança, número 1547, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **ALESSANDRO DOS SANTOS LEAL**, brasileiro, nascido no dia 07.03.1980, solteiro, maior, representante comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 02107645270-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 025.653.599-00, domiciliado e residente na Rua Divinópolis, número 836, casa 28, Residencial Flamboyant, Bairro Velha Central, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, a quem confere os poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários a perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Jessica Cristina Marchi, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 20360. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 01 de Fevereiro de 2016. (a) (a) HELENA MARIA WOITEXEN - Representante da empresa, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 01 de Fevereiro de 2016.

Em testº. da verdade.

JESSICA CRISTINA MARCHI

Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EDR08794-UEVU
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.879-0
Av. Protetora Pública Passos, 1148 - Bairro Das Escadas - Joinville/SC - CEP 89100-000 - www.comelebastos.net.br - Tel.: (51) 3344-6044 - Fax: (51) 3344-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47680305161414200956-1; Data: 03/05/2016 14:13:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH30723-QPKO; Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcante
Titular

rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2016 às 15:26:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5600719a5239a1168863fa2273fcc981d538c94124429aa52163276ef5e490a71a77befc3b608d6ed363567685f70e1e7ee685eba624db72d952cde1c35032da

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

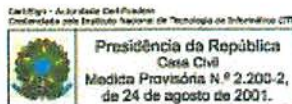
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2017 às 03:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 525824

Código de Controle da Autenticação:

47680305161414200956-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature and initials in blue ink.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALESSANDRO DOS SANTOS LEAL

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSORA F
3704961 SSP SC

CPF
025.653.599-00 DATA NASCIMENTO
07/03/1980

FILIAÇÃO
XXXXX XXXXX
FANI DOS SANTOS LEAL

PERMISSÃO ACC CAT HAB
B

Nº REGISTRO
02107645270 VALIDADE
27/02/2021 1ª HABILITAÇÃO
08/01/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC DATA DE EMISSÃO
04/03/2016

Assinatura: Vanderlei O. Rosso
Diretor do DENATRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1238882050

PROIBIDA PLASTIFICAR
1238882050

Handwritten signatures in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Eucaliptos - Joinville/SC - CEP 89030-000 - www.azevedobastos-ot.br - Tel: (51) 3244-3401 - Fax: (51) 3244-3401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1991 e Art. 6º (inc. XII) de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47680305161410550893-1; Data: 03/05/2016 14:10:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADH30715-RQA8;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinatura: Valéria de Miranda Cavalcanti
TALB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2016 às 15:37:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5600719a5239a1168863fa2273fcc981910d3a66a1c1ef9fb3db532e62
dd097f1a77befc3b608d6ed363567685f70e1e7cf77ef73842fcf3715d5c2ef35a240a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

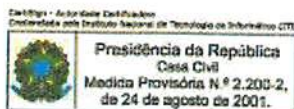
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2017 às 03:39:23 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 525818

Código de Controle da Autenticação:

47680305161410550893-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

Pelo presente instrumento particular, **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº. 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, **JORGE HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba/SC, falecido, portador da Carteira de Identidade nº 1.421.312 (SESP-SC), CPF nº 481.293.139-87, tendo como representante de seu espólio, a Sra. **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representada por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representado por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; e **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda., que gira sob o nome empresarial de “**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**”, estabelecida na Estrada Boa Esperança nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42201426310 em 20/05/1991, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

Cláusula 1ª) – A partir da presente data, fica retificado o objeto social da empresa para:

“Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório”.

Cláusula 2ª) - Em decorrência do falecimento do sócio **JORGE HENRIQUE DA SILVA** em 17/06/2014, as quotas do falecido que representam 50% de participação na sociedade, foram inventariadas, através do inventário e partilha pelos autos de arrolamento nº 0300780-65.2014.8.24.0054, quotas estas, transferidas à seus herdeiros e à sua meeira em cumprimento ao Alvará Judicial, datado em 04/08/2016, na seguinte forma e condição:

Handwritten signatures and initials in blue ink.





À sua herdeira e também sócia **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

À seu herdeiro e também sócio **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

À sua herdeira e também sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

À sua meeira e também sócia **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº. 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

Cláusula 3ª) – O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor RS
HELENA MARIA WOITEXEN,	41,9965	6.299.755 quotas no valor de	R\$ 62.994,75
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
ALINE ODETE DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
-----	----	-----	-----
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	RS 150.000,00

Cláusula 4ª) - Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN**, **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, **FELIPE WOITEXEN DA SILVA** e **ALINE ODETE DA SILVA**, reconhecem neste ato a existência de Lucros Acumulados na data de 31/08/2016 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Esses valores serão distribuídos aos sócios da seguinte forma:
- R\$ 193.345,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais), pagos à sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional, R\$ 806.655,00 (oitocentas e seis mil seiscientos e cinquenta e cinco mil reais), transferidos para conta contábil Lucros a Pagar, proporcionalmente, em favor dos sócios **HELENA MARIA WOITEXEN**, **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**.

Cláusula 5ª) – A sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, vende e transfere nesta data, suas 2.900.175 (dois milhões, novecentas mil e cento e setenta e cinco) quotas de participação da sociedade, à sócia **HELENA MARIA WOITEXEN**, pelo preço justo e acertado de R\$

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "A", "E", "P", "R", "D".





29.001,75 (vinte e nove mil, um real e setenta e cinco centavos) pagos no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional.

Cláusula 6ª) – O capital social que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, ficam distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R\$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
-----	---	-----	-----
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	R\$ 150.000,00

Cláusula 7ª) – A sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA**, dá plena e geral quitação das quotas ora vendidas, nada mais tendo a receber ou a reclamar quanto às mesmas.

Cláusula 8ª) – Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN**, **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, assumem o Ativo e se responsabilizam pelo Passivo da empresa, eximindo a sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA**, de qualquer responsabilidade ou pagamento pelos mesmos.

Cláusula 9ª) – A administração da sociedade será exercida pela sócia, **HELENA MARIA WOITEXEN**, a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.

§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

Cláusula 10ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 11ª) – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



Handwritten signatures and initials in blue ink.



quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 10ª) – Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 11ª) – No caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

Cláusula 12ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.

Cláusula 15ª) – Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including several 'A's and 'P's.





Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de “METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA”, e tem sua sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: “Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório”.

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 1991.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas deliberar a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar à legislação pertinente.

Cláusula 4ª) – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R\$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor RS
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R\$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
-----	----	-----	-----
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	R\$ 150.000,00

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A988', 'P', 'R', and other illegible marks.



Cláusula 16ª) – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

Parágrafo 1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

Parágrafo 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 17ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção das distribuições de lucros realizadas nos exercícios anteriores.

Cláusula 18ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a seus quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 19ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade é exercida pela sócia, **HELENA MARIA WOITEXEN**, a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.

§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

A A A A
P
R





Cláusula 22ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 23ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

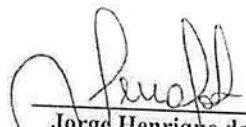
Cláusula 24ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.


Cláusula 25ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

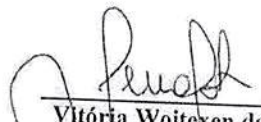
Cláusula 26ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.


E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em três (03) exemplares de igual teor e forma.

Rio do Sul/SC, 01 de Setembro de 2016.



Jorge Henrique da Silva
Representado pela inventariante
Helena Maria Woitexen

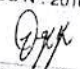

Helena Maria Woitexen


Vitória Woitexen da Silva
Representada pela sua mãe
Helena Maria Woitexen


Felipe Woitexen da Silva
Representada pela sua mãe
Helena Maria Woitexen


Aline Odete da Silva

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2016 SOB Nº: 20169029328
Protocolo: 16/902932-8, DE 15/09/2016
Empresa: 42 2 0142631 0
Nº: 16/902932-8, DE 15/09/2016
HETRONED COM. DE MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/09/2016 às 11:53:31 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b32956c2b69ebd10a9dcfc7b9498fe0647776b44f38a5a26337646ec7ef24f5061a77befc3b608d6ed363567685f70e1e3ef2d9059f3746f606ff50293408e5d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

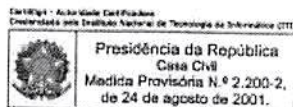
Esta certidão tem a sua validade até: 21/09/2017 às 11:49:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 590885

Código de Controle da Autenticação:

47682009161656470390-1 a 47682009161656470390-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Irineópolis
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial N° 01/2017

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. :

Alessandro dos Santos Leal, portador da Cédula de Identidade n° 3.704.461-SSP-SC e CPF sob n° 025.653.599-00

A participação do Pregão Acima citado, instaurada pelos órgãos deste Município, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita sob o CNPJ n° 83.157.032/0001-22 bem como formular propostas, lances verbais, negociar preços, declarar intenção de interposição de recursos, renunciar ao direito de interpor e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 6 fevereiro, 2017

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Alessandro dos Santos Leal - CPF: 025.653.599-00

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br





Prefeitura Municipal de Irineópolis
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 01/2017

DECLARAÇÃO (Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, vem através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Pregão acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico-financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda ser descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

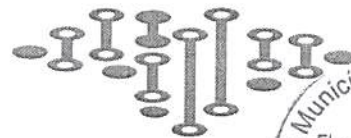
Rio do Sul, SC 6 fevereiro, 2017

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Alessandro dos Santos Leal - CPF: 025.653.599-00

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br

tecnobrasil
distribuidora



GISIANE MATILDE VIEIRA - ME
Rua Francisca das Neves da Silva, 45 - Centro - Penha/SC
CNPJ: 10.790.021/0001-01

Ao Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
Referente ao Pregão Presencial nº 01/2017
Processo Licitatório nº 01/2017

Declaração de Enquadramento da Empresa

A empresa GISIANE MATILDE VIEIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.790.021/0001-01, Inscrição Estadual nº 256.023.522, estabelecida na Rua Francisca das Neves Silva, nº 45, Bairro Centro, na cidade de Penha – SC, telefone (47) 3345-8831, DECLARA Para efeitos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 que a empresa acima referenciada, está enquadrada como:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – Faturamento anual de até R\$ 60.000,00 e não participação de sociedades em outras empresas.

(x) MICROEMPRESA – Faturamento bruto anual de até R\$ 360.000,00 e não atendimento às vedações previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

() MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Aquela que não se incluem no regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/2006 face às vedações constantes no §4º do seu Art. 3º.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Faturamento bruto anual de até R\$ 3.600.000,00 e não atendimento às vedações previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

() MÉDIA E GRANDE EMPRESA – Faturamento bruto anual acima de R\$ 3.600.000,00. Declaro que os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os trâmites processuais deste processo de credenciamento, no sentido de antecipar informações a respeito do porte da empresa. Asseguro, quando solicitado pela contratante, a comprovação dos dados aqui inseridos, sob pena da aplicação das sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

Por ser a presente declaração a manifestação fiel e expressa de minha livre vontade, firmo este documento, para os fins de direito.

Penha, 13 de fevereiro de 2017.

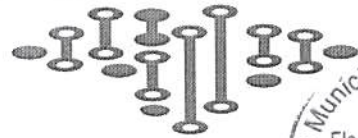


GISIANE MATILDE VIEIRA ME
CNPJ: 10.790.021/0001-01

Representante Legal: JOAO ROBERTO RIBAS
CPF: 020.650.209-54



tecnobrasil
distribuidora



GISIANE MATILDE VIEIRA - ME
Rua Francisca das Neves da Silva, 45 - Centro - Penha/SC
CNPJ: 10.790.021/0001-01



Ao Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
Referente ao Pregão Presencial nº 01/2017
Processo Licitatório nº 01/2017

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa GISIANE MATILDE VIEIRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.790.021/0001-01, Inscrição Estadual nº 256.023.522, estabelecida na Rua Francisca das Neves Silva, nº 45, Bairro Centro, na cidade de Penha - SC, telefone (47) 3345-8831, DECLARAMOS sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02).

Penha, 13 de fevereiro de 2017.



GISIANE MATILDE VIEIRA ME
CNPJ: 10.790.021/0001-01
Representante Legal: JOAO ROBERTO RIBAS
CPF: 020.650.209-54

